

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE REVOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 69/2017, PROCESSO Nº 113/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo - MG. **AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993, e considerando que a empresa licitante recusou a assinar o Contrato, considerando que a Licitação foi do Tipo menor preço por item, e somente 01 (uma) empresa foi vencedora do certame, portanto não há a possibilidade de contratar com o 2º colocado, resolve: revogar o processo licitatório, devendo ser lançado novo Edital em momento oportuno. Monte Carmelo, 31 de julho de 2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.